



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 03/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de construção de faixas elevadas em frente todas as escolas no município.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de oferecer maior segurança e tranquilidade aos alunos e pedestres que transitam em frente as escolas a pé, nos horários de picos, principalmente nas escolas de ensino primário e infantil.

Diante do exposto, renovamos a expressão da mais alta estima e consideração, aguardando com otimismo uma resposta favorável a esta solicitação.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 07 de março de 2025.

Flávio Bernardes - Cidadania
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí